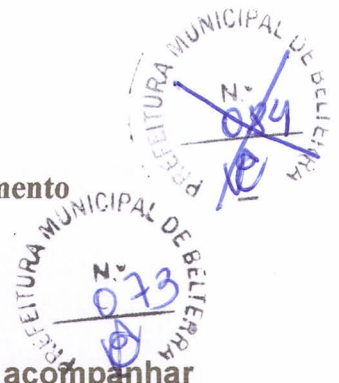




**Prefeitura Municipal de Belterra**  
**Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento**  
**CNPJ nº 29.578.965/0001-48**



**PORTARIA Nº 21 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 004/2018.**

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) , Antônio Xavier de Oliveira, matrícula 00074, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato advindos da Inexigibilidade nº 004/2018.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
ao vigésimo terceiro dia do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Dezoito.

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
*Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento*  
*Decreto nº 001/2017*



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**PODER EXECUTIVO**

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



**Processo nº 004/2018**

**Portaria nº 021/2018**

**Objeto: Contratação de serviço de Assessoria de Obras no Município de Belterra.**



### **TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

#### **FISCAL**

**UNIDADE:** Secretaria Municipal de Adm. Finanças e Planejamento

**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** Antônio Xavier de Oliveira

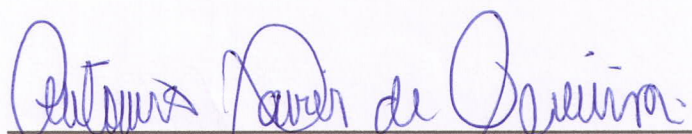
**CARGO/FUNÇÃO:** Coordenador de Administração e Finanças

**SETOR DE LOTAÇÃO:** SEMAF

**FONE DE CONTATO:** 93 991893348

**E-MAIL:**

Belterra-PA, 23 de Fevereiro de 2018.

  
Assinatura do Servidor



**Prefeitura Municipal de Belterra**  
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento  
CNPJ nº 29.578.965/0001-48



**PORTARIA Nº 069 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

**REVOGAÇÃO DA PORTARIA DO  
SERVIDOR COMO FISCAL DO  
CONTRATO 004/2018.**

*Ilustríssimo Senhor MAURO FABRICIO REIS PEDROSO, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 021/2018 de 23/02/2018, a qual nomeia o servidor, **ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA** matrícula 000074 como **FISCAL DO CONTRATO 004/2018** da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, devido não possuir capacidade técnica na área de engenharia para fiscalizar o referido contrato.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Publicada na Secretaria Municipal de administração finanças e planejamento ao primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.

*Mauro Fabricio Reis Pedroso*  
SEC. MUL. DE ADM. Finanças e Planejamento

**MAURO FABRICIO REIS PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto nº 153/2018



MEM. n° 01/2018

28 de Setembro de 2018.

Ao Senhor  
Mauro Fabricio Reis Pedroso  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Prezador Senhor,


Com os cumprimentos venho através deste, solicitar a revogação da portaria n° 021/2018 do contrato 004/2018 como fiscal de contrato, devido não ter capacidade técnica para fiscalizar o referido contrato.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamos á disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA  
Coordenador de Administração e Finanças

*Deixo o pedido urgente e  
sobre as substituições do fiscal.*

  
Mauro Fabricio Reis Pedroso  
Sec. Mdt. de Adm., Finanças e Planejamento  
Doc. 153/2018 SAMAF  
28/09/2018



**Prefeitura Municipal de Belterra**  
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento  
CNPJ nº 29.578.965/0001-48



**PORTARIA Nº 070 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Designa servidor para acompanhar  
e fiscalizar a execução do contrato  
nº 004/2018.**

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor, **MARCOS WILLIAMS CAVALCANTE GONÇALVES** matrícula 2646, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato advindos da Inexigibilidade nº 004/2018.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
ao primeiro dia do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Dezoito.

**MAURO FABRICIO REIS PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
Decreto nº 153/2018

Ciente, em 08/10/18

Marcos Williams Cavalcante Gonçalves  
Engenheiro Civil  
CREA-PA: 1516860888



**Prefeitura Municipal de Belterra**  
**Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento**  
CNPJ nº 29.578.965/0001-48



Processo nº 004/2018

Portaria nº 070/2018

**Objeto: SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE BELTERRA**

### **TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

**FISCAL**

**UNIDADE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** **MARCOS WILLIAMS CAVALCANTE GONÇALVES**

**GONÇALVES**

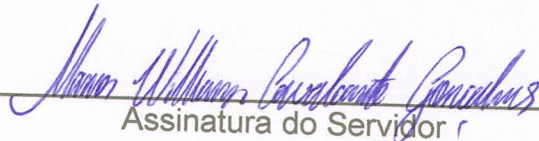
**CARGO/FUNÇÃO:** Engenheiro Civil

**SETOR DE LOTAÇÃO:** Centro de memória

**FONE DE CONTATO:** 99203-9245

**E-MAIL:**

Belterra, 01 de Outubro de 2018.

  
Assinatura do Servidor r